



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2018

A FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.402.983/0001-02, através de seu Presidente, o Sr. Jackson Rodrigo Cardoso dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. 901.597.649-04, domiciliado na Rua Leonel Thiesen, 57, Bairro Centro, nomeado pela Portaria nº 986 de 10 de outubro de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, conforme dispõe a Lei 8666/93, com alterações introduzidas através da Lei 8883/94 e regulamentos municipais, que fará realizar, Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MAIOR OFERTA Por Item**, para concessão de uso mediante contrato administrativo para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO TOTAL DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 25ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA 2019, NOS DIAS 04, 05, 06 E 07 DE ABRIL**, nas condições do presente Edital e anexos, e receberá os envelopes da documentação e da proposta até as **09:00 horas do dia 21 de janeiro de 2019**, junto a administração pública municipal, sito à Rua Vereador Joaquim Boeing, nº 40, Centro, Município de Ituporanga e que neste mesmo dia e local, **às 09:30 horas**, realizará abertura dos envelopes. Rege-se o processo licitatório ora aberto pela Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e em especial pelo constante neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente edital consiste na contrata de empresa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO TOTAL DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 25ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA 2019, NOS DIAS 04, 05, 06 E 07 DE ABRIL, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA do ANEXO III.**

1.2 – A empresa vencedora deverá efetuar o pagamento da concessão no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a homologação da licitação e assinatura do contrato e compreenderá o valor proposto pelo vencedor do certame, mediante depósito na conta bancária, e deverá ainda:

1.3 - As estruturas deverão estar montadas até o dia 02 de abril para as devidas vistorias.

1.4 - A empresa vencedora deverá comparecer às reuniões com os bombeiros e com a Vigilância Sanitária do município de Ituporanga que será realizada



após a homologação da licitação.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem as exigências do presente Edital:

2.1.2 – Esta licitação está aberta a todos os interessados que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste edital.

2.1.3 - Se a empresa enviar representante que não seja sócio-gerente ou diretor, far-se-á necessário credenciamento, com menção expressa de amplos poderes, inclusive para o recebimento de intimação para desistência de recursos. A não apresentação do credenciamento não implica a inabilitação do licitante, mas o impede de manifestar-se, nas sessões, contra as decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitações.

2.1.4 - Se representada pelo Sócio, deve apresentar:

- a) - Ato Constitutivo (comprovando que tem poderes para tomar e assinar decisões pela empresa);
- b) - Documento de Identificação;
- c) - Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação.
- d) – Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) Atualizado;

2.1.5 - Se representada por procurador, deve apresentar:

- a) - Ato Constitutivo;
- b) - Documento de Identificação civil (RG. Carteira de registro profissional, etc.);
- c) - Procuração pública com firma reconhecida;
- d) - Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação.
- e) - Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) Atualizado;

2.2 – DAS RESTRIÇÕES:

2.2.1 – Os participantes declarados inidôneos de acordo com o previsto nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecida a sua idoneidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

2.2.2 – Concordatária ou com falência decretada.

2.2.3 - Consorciada.

2.2.4 - Os casos previstos na lei municipal, **LEI Nº. 2.156 de 04.01.07, em especial o Art. 3º. É vedado a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, presidente de fundação pública municipal e seus diretores, devendo tal condição constar expressamente dos editais de licitação.**

2.3. Para fins de habilitação os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

2.3.1 Para Pessoa Jurídica:

a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ (Atualizado)**;

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS): Certidão Negativa de Débito ou equivalente; Prova de regularidade relativa a **Tributos Federais, Previdenciária e a Dívida Ativa da União** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional); (De acordo com a portaria MF Nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014.

c) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**;

d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);

f) Certidão negativa de **falência ou de concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

g) Ato Constitutivo e alterações.

h) Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**ANEXO II**).

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

j) Folha para elaboração do contrato devidamente preenchida conforme modelo ANEXO IV.

2.4 – DECLARAÇÃO DE VISITA

2.4.1 - Declaração emitida pela empresa interessada, declarando que o licitante através de seu responsável efetuou vistoria completa nos locais indicados no mapa em anexo, responsabilizando-se pelo levantamento dos dados quantitativos e qualitativos e pela conferência de medidas nos locais, necessários para o total conhecimento de todas as particularidades dos serviços não sendo aceitas, para efeitos legais, posteriores alegações de desconhecimento dos mesmos. A vistoria poderá se realizar quantas vezes o licitante julgar necessárias para a elaboração de sua proposta de preços.

2.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.5.1 - Atestado de capacidade técnica, original ou cópia autenticada, expedido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviço de mesma natureza, da presente especificação, devendo o atestado conter o nome, o endereço e o telefone de contato do atestante ou qualquer outra forma de que o município possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

3.1. A documentação necessária para habilitação dos licitantes é a constante nos itens 2.2.1;

3.1.1 Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, neste caso, autenticada por tabelião competente ou servidor da administração, conforme preceituado no artigo 32 da Lei 8.666/93.

3.1.2 Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

3.1.3 A documentação a que se refere o item 3.1 conterà na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

DE: (colocar o nome da empresa)

PARA: FEXPONACE

Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO Nº.: 14/2018 – LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 03/2018

ABERTURA: às 09:30 HORAS DO DIA 21 de janeiro de 2019

ENVELOPE “HABILITAÇÃO”

3.2. O preço deverá ser cotado em moeda corrente nacional;

3.2.1. - A proposta deverá ser redigida em idioma nacional, ser feita por item, indicando o valor em reais, datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de Processamento de Dados, datada, carimbada e assinada pelo representante legal da empresa ou pessoa física, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via, estando dentro de envelope opaco e fechado, de forma a não permitir sua violação.

3.2.2. Em hipótese alguma serão consideradas as “propostas” apresentadas após a data e horário aprazado, mesmo se remetidas ou expedidas antes da data de abertura da licitação, bem como as que contrariarem os demais requisitos deste edital.

3.2.3. O Envelope de apresentação da proposta deverá conter na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 02

DE: (colocar o nome da empresa)

PARA: FEXPONACE

Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO Nº.: 14/2018 – LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 03/2018

ABERTURA: às 09:30 HORAS DO DIA 21 de janeiro de 2019

ENVELOPE “PROPOSTA”

4. DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS.

4.1 Na data, horário e local indicados neste Edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes contendo a documentação e as propostas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

4.2 Após o presidente de a Comissão terem declarado estar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito, inclusive documentos não apresentados de acordo com o Edital ou substituição dos mesmos.

4.3 Os documentos retirados do envelope, serão rubricados por todos os membros da comissão de licitação, facultando-se aos interessados o exame dos mesmos.

4.4 Caso a Comissão de Licitação julgue conveniente, a seu critério exclusivo, poderá suspender a reunião, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, marcando nova reunião, ocasião em que será apresentado o resultado da habilitação.

4.5 Julgada a habilitação, somente serão abertas as propostas de preços que tenham satisfeito as exigências contidas no item 02 deste edital, após prazo recursal, ou desistência expressa, ou após julgamento dos recursos interpostos.

4.6 Abertos os envelopes das propostas, os respectivos documentos serão rubricados por todos os membros da comissão e facultativamente, pelos representantes dos participantes presentes na sessão.

4.7 Caso a comissão de Licitação julgue necessário, a seu critério exclusivo, poderá suspender a reunião, efetuando o julgamento das propostas, sem a presença dos participantes.

4.8 O não comparecimento de qualquer dos representantes não impedirá a efetivação da reunião de abertura das propostas de preços, não cabendo aos ausentes o direito de qualquer reclamação, salvo recurso no prazo legal.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

5.1 No julgamento das propostas, atendidas as condições prescritas no Edital, levar-se-á em conta:

5.1.1 O **maior lance ou oferta**, partindo dos seguintes valores, a serem pagos a Fexponace conforme itens relacionados abaixo:

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	1	UNIDADE	VENDA TOTAL DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA 25ª FESTA NACIONAL DA CEBOLA, CONFORME MAPA ANEXO QUE	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

			<p>ESTÁ NUMERADO DE 1 A 44: NO PONTO Nº 1 (EDIFICADO). DEVERÁ SER MONTADO UM RESTAURANTE COM BUFFET CONTENDO CARNE ASSADA E BUFFET A QUILO COM VALORES QUE NÃO ULTRAPASSEM R\$ 38,00 (TRINTA E OITO REAIS) POR QUILO - O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ INSTALAR 3 TENDAS DE 3X3 METROS NOS FUNDOS DA EDIFICAÇÃO PARA AMPLIAR A ÁREA DE COZINHA. DEVERÁ DISPOR DO ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DE UM EVENTO DANÇANTE PARA A TERCEIRA IDADE NO DIA 05 DE ABRIL DE 2019 ENTRE AS 14:00 E 18:00 HORAS. DEVERÁ AINDA VENDER ALMOÇO/JANTA AO VALOR DE R\$ 14,00 (QUATORZE REAIS) À CCÓ DO EVENTO; NOS PONTOS Nº 02 03 04 05 06 07 DEVERÁ SER INSTALADO UM PAVILHÃO DE 15X30 METROS, COM TENDAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 3,00 METROS E INSTALAR 6 STANDS DE 5X3M EM TS OU SIMILAR NA COR BRANCA COM PISO EM MADEIRA E PORTA TRASEIRA, BALCÃO FRONTAL E TESTEIRA COM INDICADOR DOS PRODUTOS A SEREM VENDIDOS; NO PAVILHÃO AO LADO DA ARENA - PONTOS Nº 08 09 10 11 12 13 14 15 16 e 17 (EDIFICADO) INSTALAÇÃO DE UMA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO COM 10 FOOD TRUCKS COM DIVERSIFICAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO, SENDO DOIS DELES COM DOCES E OS DEMAIS DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO UM PRATO A BASE DE CEBOLAS NOS PONTOS Nº 18 19 20 21 23 24 25 26 27 28 29 e 30 DEVERÁ SER INSTALADO PELO LICITANTE VENCEDOR BARRACAS DE 5X5 METROS; COM EXCESSÃO DOS PONTOS 23 e 24 QUE DEVERÃO CONTER 5X10 NO PONTO 22 (EDIFICADO ESPAÇO KIDS PARQUE INFLAVEL) DEVERA SER INSTALADO UM ESPAÇO DE ALIMENTAÇÃO COM STAND 4X10 NO PAVILHÃO ATRÁS DO PALCO DA ARENA - PONTOS 31 e 32 DEVERÁ SER INSTALADO DOIS PONTOS DE ALIMENTAÇÃO UM RESTAURANTE ESTILO PETISCARIA E OUTRO ESTILO CAFETERIA,; NOS PONTOS 33 34 35 36 37 e 38 DEVERÁ SER INSTALADO UM PAVILHÃO DE 10X40M COM TENDAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 3,00 METROS ONDE SERÁ INSTALADO PELO LICITANTE VENCEDOR 6 (SEIS) BARRACAS DE 5X3 METROS. NESTE NOCAL O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ DISPOR DE UM ESPAÇO NO CENTRO DO PAVILHÃO PARA A INSTALAÇÃO DE UM BAR PELA EMPRESA FORNECEDORA DAS BEBIDAS; NO PONTO Nº 39 (EDIFICADO) DEVERÁ SER INSTALADO UMA LANCHONETE COMPLETA, COM VENDA DE CHURRASCO (FILÉ); NO PONTO Nº 40 (EDIFICADO) DEVERÁ SER INSTALADO ESTRUTURA DE ALIMENTAÇÃO COM LANCHES DIVERSOS; FORNECER 300 JOGOS DE MESAS PLÁSTICA COM 4 CADEIRAS CADA PARA DISTRIBUIÇÃO NOS PONTOS 1, 2 À 7, 8 À 17, 31 À 40. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ MELHOR PROPOSTA, AO PREÇO MÍNIMO DE R\$ 60.000,00 (TRINTA MIL REAIS) QUE DEVERÁ SER PAGO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO E ASSINATURA DO CONTRATO</p>	
--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

2	1	UNIDADE	PONTO 41 UM LOCAL DESTINADO AO FORNECIMENTO E VENDA NO VAREJO DE CARNES: COXÃO MOLE, COXÃO DE FORA, PATINHO, FILÉ SIMPLES, FILÉ DUPLO, CONTRA FILÉ, ALCATRA COM OSSO, ALCATRA SEM OSSO, MIOLO DA ALCATRA, PICANHA, MIGNON, CARNE MOÍDA, COSTELA, GRANITO COM OSSO, GRANITO SEM OSSO, PALETA SETE, PALETA SUÍNA, PERNIL, BISTECA SEM PELE, COSTELINHA SEM PELE, CALABRESA A VÁCUO, CALABRESA A GRANEL, PEITO DE FRANGO SEM OSSO, COXA E SOBRECOXA, LINGUICINHA TOSCANA, BACON EM MANTA, BACON PICADO, BACON FATIADO, QUEIJO, MORTADELA, PRESUNTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL PARA CAMPISTAS E EXPOSITORES, TAIS COMO ALIMENTOS PERECÍVEIS E INDUSTRIALIZADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, DETERGENTES, CARVÃO, GRELHAS, PANO DE CHÃO, PANO DE LOUÇA, PACOTES DE LIXO, ETC, CONFORME MAPA; O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ MELHOR PROPOSTA, AO PREÇO MÍNIMO DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) QUE DEVERÁ SER PAGO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO E ASSINATURA DO CONTRATO.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
				TOTAL	R\$ 62.000,00
				TOTAL GERAL	R\$62.000,00

5.1.2 Verificada a igualdade de condições entre duas ou mais propostas, será considerado como critério de desempate, o sorteio.

5.1.3 As empresas não presentes, ou formalmente não representadas, na sessão de abertura e julgamento da proposta, aceitarão implicitamente, qualquer resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitações.

5.1.4 Na proposta, se forem apresentados itens com valor zero ou inferior aos previstos acima, automaticamente serão considerados como não cotados pelo licitante;

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1 Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

6.1.1 Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação de licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação;
- d) rescisão do contrato,



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

e) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária e multa;

6.1.2 Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

6.1.3 O recurso previsto no item 6.1.1 letra "a" e "b" terá efeito suspensivo os demais recursos terão efeito devolutivo.

6.1.4 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de cinco dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05(cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

6.1.5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos

7. São obrigações da CONCESSIONÁRIA:

I – Pagar o valor relativo à concessão de uso;

II - Pagar os tributos que incidirem sobre as atividades desenvolvidas, ficando sujeito também ao alvará de licença renovável anualmente.

III – Respeitar e acatar as normas baixadas pelo município;

IV – Manter um serviço ininterrupto, apropriado, atualizado e compatível com o interesse público;

V – Manter-se em dia com as obrigações trabalhistas e sociais;

VI – Respeitar as normas higiênicas estabelecidas por órgãos competentes.

VII – Responder pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para a reparação dos mesmos;

VIII – Observar os padrões básicos estabelecidos para o atendimento ao público, compatíveis com o local e ramo da atividade desenvolvida.

8. É vedado ao concessionário:

I - Transferir para terceiros a atividade objeto desta concessão, sem a prévia



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

aprovação da Fexponace.

II - Fazer distinção no atendimento em virtude de raça, credo e nacionalidade;

9. DO PAGAMENTO:

9.1 A contratada deverá efetuar o pagamento da concessão no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a homologação da licitação e assinatura do contrato e compreenderá o valor proposto pelo vencedor do certame, mediante depósito na conta bancária.

10 DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

10.1. Por razões de interesse público, ou em decorrência de fato superveniente, a Administração poderá revogar ou anular a presente licitação, sem que tal ato possa gerar obrigação de indenização, ressalvando o disposto no parágrafo único, do artigo 59, da Lei Nº 8.666/93;

10.2. A nulidade do procedimento licitatório induz a do termo contratual, ressalvado o disposto no parágrafo único, do artigo 59, da Lei Nº 8.666/93;

10.3. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As dotações orçamentárias serão do ano de 2018 e dotações do ano subsequente, conforme dotações classificadas e codificadas descritas abaixo:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
12	FEXPONACE
1	FEXPONACE
2044	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Esportes
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
12	FEXPONACE
1	FEXPONACE
2034	Funcionamento e Manutenção da Fexponace
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Nenhuma indenização será devida as licitantes em razão da elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

12.2. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se a licitante as sanções previstas nos artigos 87 e 88, da Lei Nº 8.666/93.

12.3. A apresentação da proposta de preços será considerada como evidência de que a licitante examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, e obteve informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la, e considerou que os elementos desta licitação lhe permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

12.4. A licitante vencedora assumirá integralmente e exclusivamente todas as responsabilidades no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que por ventura venham a incidir sobre o objeto do presente Edital.

13.5. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões de que trata o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal Nº 8.666/93.

13.6. No caso de necessidade de alteração deste Edital, antes do dia e hora marcados para a abertura das propostas, poderá ocorrer prorrogação, respeitando-se o número de dias decorridos a partir do último aviso publicado e utilizando-se dos meios anteriormente adotados para a nova divulgação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

13.7. O envelope Nº 2 - Proposta de Preços de licitante inabilitado, não retirado pelo representante da interessada na data da abertura das demais propostas, ficará em poder da Comissão Permanente de Licitação, devidamente "lacrado" a disposição da empresa durante 10 (dez) dias corridos, a contar da citada data. Findo este prazo, será providenciada a remessa do mesmo a licitante interessada, através dos Correios, adotando-se a precaução de praxe.

13.8. É facultada a Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.

13.9. A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar parecer técnico interno ou externo em qualquer fase da presente licitação.

13.10. Na contagem dos prazos estipulados na presente licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.11. Quaisquer dúvidas sobre o presente Edital deverão ser objeto de consulta à Comissão Permanente de Licitação em até (02) dois dias antes da data de abertura da licitação.

13.12. Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei Nº 8.666/93 e alterações, reservando-se ainda ao Município de Ituporanga, o direito de revogar no todo ou em parte o presente Edital, sem que dessa sua decisão possa resultar, em qualquer caso, reclamação ou indenização por parte das licitantes.

13.13. Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I - MINUTA DO CONTRATO

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA E TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO IV – FOLHA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO VI – VALOR DE VENDA



ESTADO DE SANTA CATARINA

**FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA**

ANEXO VII – MAPA DO PARQUE/PONTOS

13.14. Fica eleito o Foro da Comarca de Ituporanga, para dirimir todas as questões desta Concorrência Pública, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

13.15. A comissão de Licitações prestará os esclarecimentos necessários, bem como dirimirão as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min através do telefone (47) 3533.1211, ou pessoalmente (Rua Vereador Joaquim Boeing, 40 – Ituporanga – SC).

Ituporanga, 19 de dezembro de 2018.

JACKSON RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS

Presidente da Fexponace



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018

MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE USO Nº: xxxxx/20xx

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.402.983/0001-02, através de seu Presidente, o **Sr. Jackson Rodrigo Cardoso dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº. 901.597.649-04, domiciliado na Rua Leonel Thiesen, 57, Bairro Centro, nomeado pela Portaria nº 986 de 10 de outubro de 2018, doravante denominada simplesmente de **CONCEDENTE**, e, de outro, (a empresa ou pessoa física) _____, com sede na _____, _____, Bairro _____, _____, _____, inscrita no CNPJ ou CPF sob nº _____, neste ato representada pelo(a) seu(ua) _____, Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Concorrência Pública nº 03/2018, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem o presente instrumento, por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO TOTAL DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 25ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA 2019, NOS DIAS 04, 05, 06 E 07 DE ABRIL e demais exigências do Termo de Referência constante no ANEXO III do Edital de Concorrência Pública nº03/2018.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratada deverá efetuar o pagamento da seguinte forma:

a) A contratada deverá efetuar o pagamento da concessão no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a homologação da licitação e assinatura do contrato e compreenderá o valor proposto pelo vencedor do certame, mediante depósito na conta bancária, e deverá ainda:

b) As estruturas deverão estar montadas até o dia 02 de abril para as devidas vistorias.

c) A empresa vencedora deverá comparecer às reuniões com os bombeiros e



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

Vigilância Sanitária do município de Ituporanga que será realizada após a homologação da licitação.

Parágrafo primeiro: A contratada obriga-se ainda:

- I – Pagar o valor relativo à concessão de uso;
- II - Pagar os tributos que incidirem sobre as atividades desenvolvidas, ficando sujeito também ao alvará de licença renovável anualmente.
- III – Respeitar e acatar as normas baixadas pelo município;
- IV – Manter um serviço ininterrupto, apropriado, atualizado e compatível com o interesse público;
- V – Manter-se em dia com as obrigações trabalhistas e sociais;
- VI – Respeitar as normas higiênicas estabelecidas por órgãos competentes.
- VII – Responder pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para a reparação dos mesmos;
- VIII – Observar os padrões básicos estabelecidos para o atendimento ao público, compatíveis com o local e ramo da atividade desenvolvida.

Parágrafo Segundo: É vedado ao concessionário:

- I - Transferir para terceiros a atividade objeto desta concessão, sem a prévia aprovação da Fexponace.
- II - Fazer distinção no atendimento em virtude de raça, credo e nacionalidade;

CLÁUSULA SEGUNDA: os preços ora ajustados não sofrerão reajuste no período contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente instrumento é celebrado entre as partes, pelo período do evento a realizar-se nos dias 04, 05, 06 e 07 de abril de 2019, nas dependências do Parque Nacional da Cebola do Município de Ituporanga/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2018 e dotações do ano subsequente, e terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
12	FEXPONACE
1	FEXPONACE
2044	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Esportes
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
12	FEXPONACE
1	FEXPONACE
2034	Funcionamento e Manutenção da Fexponace
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA: Em caso de inobservância por parte da CONTRATADA do aqui estabelecido, garantida a defesa prévia, sofrerá ela as seguintes penalidades:

- I – advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;
- II – multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- III – rescisão do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica expressamente reconhecido ao CONTRATANTE o direito de rescindir o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 86 e seguintes da mesma Lei quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato está vinculado ao Edital de Concorrência Pública nº 03/2018, do Processo de Licitação nº. 14/2018, dele fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

CLÁUSULA NONA: A CONTRATADA compromete-se a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas e ainda:

- a) Fornecer, até a data de 02/04/2019 toda a estrutura montada;
- b) Prestar e cumprir fielmente todas as atividades, serviços, atribuições, prazos e demais condições e disposições constantes deste instrumento;
- c) Disponibilizar todo e qualquer recurso necessário a execução, instalação e retirada das estruturas observada as condições constantes deste instrumento;
- d) Responsabilizar-se por toda a segurança, guarda, conservação, limpeza, higiene e demais cuidados, sejam eles de que natureza forem, com relação ao imóvel e demais bens constantes ou não deste instrumento;
- e) Arcar, de forma única e exclusiva, por toda e qualquer indenização ou reparação, sejam elas de que natureza forem (inclusive com relação à FUNDAÇÃO FEXPONACE e qualquer terceiro), advindas, decorrentes ou relacionadas a quaisquer acontecimentos ou atividades que porventura ocorrerem junto a Praça de alimentação ou em decorrência deles, independentemente de culpa ou dolo;
- f) Em arcar com todos e quaisquer acontecimentos que porventura ocorrerem ao bem objeto do presente instrumento;
- g) Quanto a quaisquer danos causados ao imóvel onde será instalada a Praça de alimentação e mercado, devendo proceder a reparação ou indenização do mesmo (se houver conserto), ou ressarcir o equivalente em dinheiro, em até 05 (cinco) dias após ter sido detectado;
- h) Em providenciar, por sua exclusiva e total responsabilidade, todos os alvarás, licenças, laudos e autorizações necessárias à instalação e ao funcionamento da Praça de Alimentação e Mercado, bem como dos equipamentos e demais materiais;
- i) Em fornecer todos os equipamentos e materiais em pleno e perfeito estado de conservação, qualidade e funcionamento, arcando com todos e quaisquer custos, ônus, responsabilidades e obrigações, sejam eles de que natureza forem advindas decorrentes ou relacionadas aos mesmos;
- j) Por todos e quaisquer custos, ônus, obrigações e responsabilidades com relação a instalação, deslocamentos e transportes dos equipamentos, materiais ou de pessoal necessário ao funcionamento da Praça de Alimentação e Mercado;
- k) Quanto a quaisquer ônus, responsabilidades e obrigações concernentes as



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, comerciais e previdenciárias, bem como quanto a quaisquer outras despesas decorrentes deste instrumento;

l) Quanto a quaisquer furtos, roubos, perdas, extravios ou danos causados a quaisquer dos bens constantes deste instrumento ou de terceiros, devendo proceder a reparação dos mesmos (se houver conserto), ou ressarcir o equivalente em dinheiro, em até 05 (cinco) dias após ter sido detectado;

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES.

Por dia de atraso o adjudicado estará sujeito a uma multa no valor de 0,5% ao dia, pela parcela inadimplente, até o limite de 20 dias, quando será considerado o inadimplemento total, sujeitando-se a multa de 10% sobre o total do inadimplemento, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação, perante a Secretaria Municipal da Fazenda, sob pena de ser incluída no art. 87, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a ampla defesa. Na aplicação dessa sanção administrativa serão admitidos os recursos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA O presente contrato é regido, em todos os seus termos, pela atual legislação federal sobre licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93), a qual terá aplicabilidade também onde este contrato seja omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro da Comarca de Ituporanga-SC, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas da aplicação deste instrumento. E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ituporanga, de de 2018

JACKSON RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS

Presidente da Fexponace



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

Cessionário

Testemunhas

CPF

CPF



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

ANEXO II

CONCORRÊNCIA Nº. 03/2018

MODELO DECLARAÇÃO TRABALHO MENORES

(de preferência em papel timbrado da licitante)

DECLARAÇÃO

....., empresa com sede no Município de,
Estado de Santa Catarina, na Rua, inscrita no CNPJ pelo nº
....., neste ato representada por, DECLARA sob
as penas da Lei, e para fins de participação em Processo de Licitação perante o
MUNICÍPIO DE Ituporanga, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, que
cumpre e continuará cumprindo, durante todo o período da contratação se for
vencedora na licitação, ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição
Federal que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18
(dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na
condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

....., ---- de ----- de 2018.

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social, CNPJ e Assinatura do
Representante Legal.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 03/2018

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO TOTAL DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 25ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA 2019, NOS DIAS 04, 05, 06 E 07 DE ABRIL, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

1 - Termo de Referência:

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	1	UNIDADE	VENDA TOTAL DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA 25ª FESTA NACIONAL DA CEBOLA, CONFORME MAPA ANEXO QUE ESTÁ NUMERADO DE 1 A 44: NO PONTO Nº 1 (EDIFICADO). DEVERÁ SER MONTADO UM RESTAURANTE COM BUFFET CONTENDO CARNE ASSADA E BUFFET A QUILO COM VALORES QUE NÃO ULTRAPASSEM R\$ 38,00 (TRINTA E OITO REAIS) POR QUILO - O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ INSTALAR 3 TENDAS DE 3X3 METROS NOS FUNDOS DA EDIFICAÇÃO PARA AMPLIAR A ÁREA DE COZINHA. DEVERÁ DISPOR DO ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DE UM EVENTO DANÇANTE PARA A TERCEIRA IDADE NO DIA 05 DE ABRIL DE 2019 ENTRE AS 14:00 E 18:00 HORAS. DEVERÁ AINDA VENDER ALMOÇO/JANTA AO VALOR DE R\$ 14,00 (QUATORZE REAIS) À CCÓ DO EVENTO; NOS PONTOS Nº 02 03 04 05 06 07 DEVERÁ SER INSTALADO UM PAVILHÃO DE 15X30 METROS, COM TENDAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 3,00 METROS E INSTALAR 6 STANDS DE 5X3M EM TS OU SIMILAR NA COR BRANCA COM PISO EM MADEIRA E PORTA TRASEIRA, BALCÃO FRONTAL E TESTEIRA COM INDICADOR DOS PRODUTOS A SEREM VENDIDOS; NO PAVILHÃO AO LADO DA ARENA - PONTOS Nº 08 09 10 11 12 13 14 15 16 e 17 (EDIFICADO) INSTALAÇÃO DE UMA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO COM 10 FOOD TRUCKS COM DIVERSIFICAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO, SENDO DOIS DELES COM DOCES E OS DEMAIS DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO UM PRATO A BASE DE CEBOLAS NOS PONTOS Nº 18 19 20 21 23 24 25 26 27 28 29 E 30 DEVERÁ SER INSTALADO PELO LICITANTE VENCEDOR BARRACAS DE 5X5 METROS; COM EXCESSÃO DOS PONTOS 23 E 24 QUE DEVERÃO CONTER 5X10 NO PONTO 22 (EDIFICADO ESPAÇO KIDS PARQUE INFLAVEL) DEVERA SER INSTALADO UM ESPAÇO DE ALIMENTAÇÃO COM STAND 4X10 NO PAVILHÃO ATRÁS DO PALCO DA ARENA - PONTOS 31 E 32 DEVERÁ SER INSTALADO DOIS PONTOS DE ALIMENTAÇÃO UM RESTAURANTE ESTILO PETISCARIA E OUTRO ESTILO CAFETERIA,; NOS PONTOS 33 34 35 36 37 E 38 DEVERÁ SER INSTALADO UM PAVILHÃO DE 10X40M COM TENDAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 3,00 METROS ONDE SERÁ INSTALADO PELO LICITANTE VENCEDOR 6 (SEIS) BARRACAS DE 5X3 METROS. NESTE NOCAL O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ DISPOR DE UM ESPAÇO NO CENTRO DO	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

			PAVILHÃO PARA A INSTALAÇÃO DE UM BAR PELA EMPRESA FORNECEDORA DAS BEBIDAS; NO PONTO Nº 39 (EDIFICADO) DEVERÁ SER INSTALADO UMA LANCHONETE COMPLETA, COM VENDA DE CHURRASCO (FILÉ); NO PONTO Nº 40 (EDIFICADO) DEVERÁ SER INSTALADO ESTRUTURA DE ALIMENTAÇÃO COM LANCHES DIVERSOS; FORNECER 300 JOGOS DE MESAS PLÁSTICA COM 4 CADEIRAS CADA PARA DISTRIBUIÇÃO NOS PONTOS 1, 2 À 7, 8 À 17, 31 À 40. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ MELHOR PROPOSTA, AO PREÇO MÍNIMO DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) QUE DEVERÁ SER PAGO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO E ASSINATURA DO CONTRATO		
2	1	UNIDADE	PONTO 41 UM LOCAL DESTINADO AO FORNECIMENTO E VENDA NO VAREJO DE CARNES: COXÃO MOLE, COXÃO DE FORA, PATINHO, FILÉ SIMPLES, FILÉ DUPLO, CONTRA FILÉ, ALCATRA COM OSSO, ALCATRA SEM OSSO, MIOLO DA ALCATRA, PICANHA, MIGNON, CARNE MOÍDA, COSTELA, GRANITO COM OSSO, GRANITO SEM OSSO, PALETA SETE, PALETA SUÍNA, PERNIL, BISTECA SEM PELE, COSTELINHA SEM PELE, CALABRESA A VÁCUO, CALABRESA A GRANEL, PEITO DE FRANGO SEM OSSO, COXA E SOBRECORA, LINGUICINHA TOSCANA, BACON EM MANTA, BACON PICADO, BACON FATIADO, QUEIJO, MORTADELA, PRESUNTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL PARA CAMPISTAS E EXPOSITORES, TAIS COMO ALIMENTOS PERECÍVEIS E INDUSTRIALIZADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, DETERGENTES, CARVÃO, GRELHAS, PANO DE CHÃO, PANO DE LOUÇA, PACOTES DE LIXO, ETC, CONFORME MAPA; O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ MELHOR PROPOSTA, AO PREÇO MÍNIMO DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) QUE DEVERÁ SER PAGO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO E ASSINATURA DO CONTRATO.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
				TOTAL	R\$ 62.000,00
				TOTAL GERAL	R\$62.000,00

1.1 A empresa vencedora deverá ainda:

a) A empresa vencedora deverá efetuar o pagamento da concessão no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a homologação da licitação e assinatura do contrato e compreenderá o valor proposto pelo vencedor do certame, mediante depósito na conta bancária.

b) A empresa vencedora deverá comparecer à reunião com os bombeiros e com a equipe da vigilância Sanitária que será realizada após a homologação da licitação.

c) As estruturas deverão estar montadas até o dia 02 de abril de 2019 para as devidas vistorias.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

2 - Modelo de Proposta Comercial:

(de preferência em papel timbrado da Proponente)

NOME DA EMPRESA: _____ CNPJ: _____ INSCRIÇÃO
ESTADUAL _____ ENDEREÇO COMPLETO: RUA: _____
Nº.: _____ BAIRRO: _____ CEP: _____ IDADE: _____ UF: _____
FONE: () _____

Apresentamos nossa proposta para o objeto da Concessão de Uso, por conta e risco da Concessionária, em conformidade com o estabelecido no Edital de Concorrência nº. ../2018, acatando todas as estipulações consignadas no Edital.

Item: (descrição completa do item) O valor da Importante: R\$ (.....) .

A Receita para a Administração não poderá ser inferior ao estipulado no Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (não inferior a 60 (sessenta) dias).

DATA:

NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

ANEXO IV

Concorrência 03/2018

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

Razão Social: _____.

CNPJ _____.

Endereço: _____.

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____.

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____.

Nome da pessoa para contatos: _____.

Telefone: (____) _____ E-mail: _____.

Nome completo da pessoa que assinará o contrato: _____.

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: _____.

Conta Bancária _____ Agência _____ Banco _____.

RG nr.: _____ CPF: _____.

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Data:

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com o envelope da documentação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

ANEXO V

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº
_____, sediada em (ENDEREÇO COMERCIAL)
_____, declara, sob as penas da Lei
nº 8666 de 21/06/1993, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no
presente processo licitatório.

Ituporanga,.....de.....de.....

Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo da empresa



ANEXO VI

ANEXO 04

MAPA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PONTO	DIMENÇÕES PONTO	LOCAL
01	PONTO (33X29 = 957,00m ²)	INTERNO RESTAURANTE - AO LADO DA ARENA
02	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	EXTERNO - AO LADO DA ARENA
03	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	EXTERNO - AO LADO DA ARENA
04	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	EXTERNO - AO LADO DA ARENA
05	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	EXTERNO - AO LADO DA ARENA
06	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	EXTERNO - AO LADO DA ARENA
07	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	EXTERNO - AO LADO DA ARENA
08	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	INTERNO - AO LADO DA ARENA
09	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	INTERNO - AO LADO DA ARENA
10	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	INTERNO - AO LADO DA ARENA
11	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	INTERNO - AO LADO DA ARENA
12	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	INTERNO - AO LADO DA ARENA
13	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	INTERNO - AO LADO DA ARENA
14	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	INTERNO - AO LADO DA ARENA
15	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	INTERNO - AO LADO DA ARENA
16	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	INTERNO - AO LADO DA ARENA
17	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	INTERNO - AO LADO DA ARENA
18	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	EXTERNO - ENTRE ARENA E BRINQUEDOS INFLAVEIS
19	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	EXTERNO - ENTRE ARENA E BRINQUEDOS INFLAVEIS
20	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	EXTERNO - ENTRE ARENA E BRINQUEDOS INFLAVEIS
21	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	EXTERNO - ENTRE ARENA E BRINQUEDOS INFLAVEIS
22	PONTO (10X5 = 50,00m ²)	EXTERNO - ENTRE ARENA E BRINQUEDOS INFLAVEIS
23	PONTO (10X5 = 50,00m ²)	EXTERNO - ENTRE CAMELO E PARQUE BRINQUEDOS
24	PONTO (10X5 = 50,00m ²)	EXTERNO - ENTRE BRINQUEDOS INFLAVEIS E CAMELO
25	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	EXTERNO - ENTRE BRINQUEDOS INFLAVEIS E CAMELO
26	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	EXTERNO - ENTRE CAMPING E CAMELO
27	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	EXTERNO - ENTRE CAMPING E CAMELO
28	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	EXTERNO - ENTRE CAMPING E CAMELO
29	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	EXTERNO - ENTRE CAMPING E CAMELO
30	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	EXTERNO - ENTRE CAMPING E CAMELO
31	PONTO (10X5 = 50,00m ²)	INTERNO - ENTRE ARENA E CAMELO
32	PONTO (10X5 = 50,00m ²)	INTERNO - ENTRE ARENA E CAMELO
33	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	EXTERNO - ENTRE CAMELO E PARQUE BRINQUEDOS
34	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	EXTERNO - ENTRE CAMELO E PARQUE BRINQUEDOS
35	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	EXTERNO - ENTRE CAMELO E PARQUE BRINQUEDOS
36	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	EXTERNO - ENTRE CAMELO E PARQUE BRINQUEDOS
37	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	EXTERNO - ENTRE CAMELO E PARQUE BRINQUEDOS
38	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	EXTERNO - ENTRE CAMELO E PARQUE BRINQUEDOS
39	LACHONETE CAMPING (20,80X15,80 = 356,00m ²)	INTERNO - ENTRE TABLADO /CAMPING E PARQUE BRINQUEDOS
40	LACHONETE CENTRO SOCIAL	EXTERNO - CENTRO SOCIAL
41	MERCADO	INTERNO - ENTRE O SEMINÁRIO, CAMPING E CENTRO SOCIAL

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

MAPA DO PARQUE



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

